



PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS
ANO DE 2006

INQUÉRITO AO AMBIENTE
FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO

PREENCHA ESTE QUESTIONÁRIO DE ACORDO COM AS
INSTRUÇÕES.

PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS CONTACTE:
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - DELEGAÇÃO DE ÉVORA
DEPARTAMENTO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
RUA MIGUEL BOMBARDA, 36 - 7000 - 919 ÉVORA
Telf: 266 757 731 ou 266 757 703 Fax: 218 454 126
E-mail: ambiente@ine.pt

ATENÇÃO

DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA
ATÉ 15 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DE RECEPÇÃO

1 DOMÍNIO PROT. DA QUALIDADE DO AR E CLIMA E DOMÍNIO PROT. DOS SOLOS, ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E SUPERFICIAIS

Unidade: EUROS

RUBRICAS	Código	DOMÍNIO PROTECÇÃO DA QUALIDADE DO AR E CLIMA	Código	DOMÍNIO PROTECÇÃO DOS SOLOS, ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E SUPERFICIAIS
1		2		3
1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)	1005		4005	
1.1 Taxas, Impostos e Multas	1010		4010	
1.2 Venda de Bens e Serviços	1015		4015	
1.3 Transferências Correntes	1020		4020	
Das quais: 1.3.1 Administração Central	1025		4025	
1.3.2 Administração Regional e Local	1030		4030	
1.3.3 Exterior	1035		4035	
1.4 Outras Receitas Correntes	1040		4040	
2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+2.2)	1045		4045	
2.1 Transferências de Capital	1050		4050	
Das quais: 2.1.1 Administração Central	1055		4055	
2.1.2 Administração Regional e Local	1060		4060	
2.1.3 Exterior	1065		4065	
2.2 Outras Receitas de Capital	1070		4070	
TOTAL DAS RECEITAS (1+2)	1075		4075	
3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.4)	1080		4080	
3.1 Despesas com o Pessoal	1085		4085	
3.2 Aquisição de Bens e Serviços	1090		4090	
3.3 Transferências Correntes	1095		4095	
3.4 Outras Despesas Correntes	1100		4100	
4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+...+4.3)	1105		4105	
4.1 Investimentos	1110		4110	
4.2 Transferências de Capital	1115		4115	
4.3 Outras Despesas de Capital	1120		4120	
TOTAL DAS DESPESAS (3+4)	1125		4125	

OBSERVAÇÕES:

Identifique com X o(s) tipo(s) de actividade(s) desenvolvida(s) pelo Município:

Abastecimento de Água

1. Abastecimento "em alta"

Sim

Não

Se respondeu Não, indique a entidade gestora:

2. Distribuição

3. Tratamento

Identifique com X o(s) tipo(s) de actividade(s) desenvolvida(s) pelo Município:

Águas Residuais

1. Drenagem

Sim

Não

Se respondeu Não, indique a entidade gestora:

2. Tratamento e destino final

Unidade: EUROS

RUBRICAS	Código	ABASTECIMENTO DE ÁGUA										DRENAGEM, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DAS ÁGUAS RESIDUAIS									
		2										3									
1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)	2005																				
1.1 Taxas, Impostos e Multas	2010																				
1.2 Venda de Bens e Prestações de Serviços	2015																				
1.3 Transferências Correntes	2020																				
Das quais: 1.3.1 Administração Central	2025																				
1.3.2 Administração Regional e Local	2030																				
1.3.3 Exterior	2035																				
1.4 Outras Receitas Correntes	2040																				
2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+ 2.2)	2045																				
2.1 Transferências de Capital	2050																				
Das quais: 2.1.1 Administração Central	2055																				
2.1.2 Administração Regional e Local	2060																				
2.1.3 Exterior	2065																				
2.2 Outras Receitas de Capital	2070																				
3. ACTIVOS FINANCEIROS	2075																				
4. PASSIVOS FINANCEIROS	2080																				
TOTAL DAS RECEITAS (1+2+3+4)	2085																				
5. DESPESAS CORRENTES (5.1+...+5.4)	2090																				
5.1 Despesas com o Pessoal	2095																				
5.2 Aquisição de Bens e Serviços	2100																				
5.3 Transferências Correntes	2105																				
5.4 Outras Despesas Correntes	2110																				
6. DESPESAS DE CAPITAL (6.1+...+6.3)	2115																				
6.1 Investimentos	2120																				
dos quais:																					
6.1.1 Infra-estruturas de Abastecimento de Água	2125																				
6.1.2 Infra-estruturas dos Sistemas de Drenagem	2130																				
6.1.3 Infra-estrut. dos Sist. de Tratamento de Águas Residuais	2135																				
6.2 Transferências de Capital	2140																				
6.3 Outras Despesas de Capital	2145																				
7. ACTIVOS FINANCEIROS	2150																				
8. PASSIVOS FINANCEIROS	2155																				
TOTAL DAS DESPESAS (5+6+7+8)	2160																				

OBSERVAÇÕES:

Identifique com X o(s) tipo(s) de actividade(s) desenvolvida(s) pelo Município:

Domínio Gestão dos Resíduos

Sim

Não

Se respondeu Não, indique a entidade gestora:

1. Recolha de resíduos sólidos

2. Tratamento e destino final

3. Recolha Selectiva

Unidade: EUROS

RUBRICAS	Código	DOMÍNIO GESTÃO DE RESÍDUOS	Código	DOMÍNIO PROTECÇÃO CONTRA O RUÍDO E VIBRAÇÕES
1		2		3
1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)	3005		5005	
1.1 Taxas, Impostos e Multas	3010		5010	
1.2 Venda de Bens e Prestações de Serviços	3015		5015	
1.3 Transferências Correntes	3020		5020	
Das quais: 1.3.1 Administração Central	3025		5025	
1.3.2 Administração Regional e Local	3030		5030	
1.3.3 Exterior	3035		5035	
1.4 Outras Receitas Correntes	3040		5040	
2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+ 2.2)	3045		5045	
2.1 Transferências de Capital	3050		5050	
Das quais: 2.1.1 Administração Central	3055		5055	
2.1.2 Administração Regional e Local	3060		5060	
2.1.3 Exterior	3065		5065	
2.2 Outras Receitas de Capital	3070		5070	
3. ACTIVOS FINANCEIROS	3075			
4. PASSIVOS FINANCEIROS	3080			
TOTAL DAS RECEITAS (1+2+3+4)	3085		5075	
5. DESPESAS CORRENTES (5.1+...+5.4)	3090		5080	
5.1 Despesas com o Pessoal	3095		5085	
5.2 Aquisição de Bens e Serviços	3100		5090	
5.3 Transferências Correntes	3105		5095	
5.4 Outras Despesas Correntes	3110		5100	
6. DESPESAS DE CAPITAL (6.1+...+6.3)	3115		5105	
6.1 Investimentos	3120		5110	
dos quais:				
6.1.1 Infra-estruturas de Recolha e Transporte	3125			
6.1.2 Ecopontos, Ecocentros e Unidades de Triagem	3130			
6.1.3 Infra-estruturas de Tratamento e Destino Final	3135			
6.2 Transferências de Capital	3140		5115	
6.3 Outras Despesas de Capital	3145		5120	
7. ACTIVOS FINANCEIROS	3150			
8. PASSIVOS FINANCEIROS	3155			
TOTAL DAS DESPESAS (5+6+7+8)	3160		5125	

OBSERVAÇÕES:

4 DOMÍNIO PROTECÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DA PAISAGEM, DOMÍNIO INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E DOMÍNIO OUTRAS ACTIVIDADES DE PROTECÇÃO DO AMBIENTE

Unidade: EUROS

RUBRICAS	Código	DOMÍNIO PROTECÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DA PAISAGEM	Código	DOMÍNIO INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Código	DOMÍNIO OUTRAS ACTIVIDADES DE PROTECÇÃO DO AMBIENTE
1		2		3		4
1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)	6005		8005		9005	
1.1 Taxas, Impostos e Multas	6010		8010		9010	
1.2 Venda de Bens e Prestações de Serviços	6015		8015		9015	
1.3 Transferências Correntes	6020		8020		9020	
Das quais: 1.3.1 Administração Central	6025		8025		9025	
1.3.2 Administração Regional e Local	6030		8030		9030	
1.3.3 Exterior	6035		8035		9035	
1.4 Outras Receitas Correntes	6040		8040		9040	
2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+ 2.2)	6045		8045		9045	
2.1 Transferências de Capital	6050		8050		9050	
Das quais: 2.1.1 Administração Central	6055		8055		9055	
2.1.2 Administração Regional e Local	6060		8060		9060	
2.1.3 Exterior	6065		8065		9065	
2.2 Outras Receitas de Capital	6070		8070		9070	
TOTAL DAS RECEITAS (1+2)	6075		8075		9075	
3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.4)	6080		8080		9080	
3.1 Despesas com o Pessoal	6085		8085		9085	
3.2 Aquisição de Bens e Serviços	6090		8090		9090	
3.3 Transferências Correntes	6095		8095		9095	
3.4 Outras Despesas Correntes	6100		8100		9100	
4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+...+4.3)	6105		8105		9105	
4.1 Investimentos	6110		8110		9110	
dos quais:						
4.1.1 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	6115					
4.1.2 Protecção das Espécies e Ecossistemas, Áreas e Sítios Protegidos, Reservas Naturais/Florestais	6120					
4.2 Transferências de Capital	6130		8115		9115	
4.3 Outras Despesas de Capital	6135		8120		9120	
TOTAL DAS DESPESAS (3+4)	6140		8125		9125	

OBSERVAÇÕES

DADOS RELATIVOS AO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO INQUÉRITO

NOME (LEGÍVEL): _____ TELEFONE: _____
 SERVIÇO: _____ FAX: _____
 LOCALIDADE: _____ E-MAIL: _____
 ASSINATURA: _____ DATA: _____

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
INQUÉRITO AO AMBIENTE – FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. A unidade monetária para o preenchimento do inquérito é em euros.

Não se esqueça que:

1º - Os valores monetários devem ser expressos em euros exactos sem decimais;

2º - Os arredondamentos serão por excesso, quando as décimas forem iguais ou superiores a 5, e por defeito quando forem inferiores.

Ex.: 6 370,6572 euros, inscrever

					6	3	7	1
--	--	--	--	--	---	---	---	---

2. Quando por qualquer motivo, não for possível prestar, com precisão, algumas das informações pedidas, poderá recorrer a estimativas. Quando tal acontecer, deverá assinalar com um cardinal (#) esse facto.

Ex.: 20 550 euros, inscrever

					2	0	5	5	0
--	--	--	--	--	---	---	---	---	---

• **DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

1	PROTECÇÃO DA QUALIDADE DO AR E CLIMA E PROTECÇÃO DOS SOLOS, ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E SUPERFICIAIS
----------	--

Protecção da Qualidade do Ar e Clima - compreende todas as actividades referentes aos processos de produção, as actividades ligadas à construção, manutenção e reparação de instalações, cujo principal objectivo é o de reduzir a poluição atmosférica, assim como, as actividades de medição e controle das emissões de gases que afectam a camada do ozono. Incluem-se igualmente, os equipamentos para eliminar/reduzir partículas ou substâncias, que poluem a atmosfera provenientes da combustão do fuel, tais como: filtros, material de despoejamento e outras técnicas, assim como, as actividades que aumentem a dispersão dos gases, de forma a reduzir a concentração de poluentes atmosféricos.

Protecção dos Solos, Águas Subterrâneas e Superficiais - compreende as actividades de protecção do ambiente, implicando a construção, manutenção e exploração de instalações de descontaminação de solos poluídos, purificação de águas subterrâneas, assim como, a protecção contra infiltrações poluentes nas águas subterrâneas. Incluem-se igualmente, as actividades directamente ligadas à estanquicidade dos solos de fábricas, instalação de captações de derramamento de poluentes, de fugas, e reforço das instalações de armazenamento e transporte de produtos poluentes, assim como, o tratamento das lamas resultantes de dragagem. São também consideradas as actividades de protecção dos solos contra a erosão e outras degradações físicas e prevenção e remediação da salinidade dos solos.

2	GESTÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS
----------	----------------------------------

Abastecimento de Água - incluem-se as actividades relacionadas com estudos e planificação das redes de abastecimento de água e, da captação, adução, armazenamento, tratamento e distribuição de água aos consumidores.

Sistemas de Drenagem e de Tratamento de Águas Residuais - incluem-se as actividades relacionadas com a construção, manutenção e reparação dos sistemas de drenagem de águas residuais, bem como com a construção, manutenção, reparação ou substituição das estações de tratamento de águas residuais e o tratamento das águas residuais em qualquer tipo (ETAR convencional, lagoa de estabilização ou fossas sépticas municipais).

3

GESTÃO DE RESÍDUOS E PROTECÇÃO CONTRA O RUÍDO E VIBRAÇÕES

Gestão de Resíduos - inclui a recolha indiferenciada e a selectiva de lixos urbanos, o seu transporte até à sua descarga nas instalações de valorização e/ou eliminação e a construção e manutenção de infra-estruturas de transferência, de tratamento e deposição dos resíduos (compostagem, incineração, aterro sanitário, aterro controlado). Inclui, igualmente, a varredura e limpeza urbana.

Protecção Contra o Ruído e Vibrações (excepto protecção dos lugares de trabalho) – compreende as actividades relacionadas com os trabalhos de controlo e análise destinados à redução de emissões de ruído ou vibrações na fonte, com vista à protecção de pessoas e estruturas de betão armado. Incluem-se ainda as actividades relativas às instalações anti-ruído: écrans, terraplanagens, tapumes, janelas anti-ruído, revestimentos das auto-estradas, dos caminhos-de-ferro urbanos e dos aeroportos. Excluem-se os lugares de trabalho, assim como a demolição de unidades residentes, por questões de ruído ou vibrações.

4

PROTECÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DA PAISAGEM, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E OUTRAS ACTIVIDADES DE PROTECÇÃO DO AMBIENTE

Protecção da Biodiversidade e da Paisagem – compreende as actividades relativas à protecção dos ecossistemas e do “habitat”, essenciais ao bem-estar da fauna e da flora, a protecção das paisagens pelo seu valor estético, assim como, a preservação dos sítios naturais protegidos por lei. Incluem-se as actividades de protecção e gestão da floresta, actividades visando introduzir espécies da fauna e flora em vias de extinção ou renovação de espécies ameaçadas de extinção, remodelação de paisagens afectadas, para reforçar as suas funções naturais ou acrescentar o seu valor estético. São igualmente compreendidas, as acções de reabilitação de minas ou de carreiros abandonados, actividades de restauração e limpeza dos sítios aquáticos, eliminação de ácidos artificiais e de agentes de eutrofização. Consideram-se também as actividades relacionadas com os trabalhos de limpeza das margens e leitos dos rios, ribeiras e outras áreas interiores, bem como as actividades de protecção contra a erosão dos solos, limpeza ou medidas de higiene pública no litoral e praias. Excluem-se as actividades relacionadas com a gestão dos jardins públicos e parques urbanos.

Para os Municípios que possuem Corpos de Bombeiros de natureza municipal (Sapadores e não Sapadores), consideram-se todas as receitas e as despesas relacionadas com a sua actividade, o mais desagregado possível. Devem ser também contabilizadas as Transferências (correntes e de capital), assim como outras despesas suportadas pelos Municípios relativamente aos Corpos de Bombeiros Voluntários.

Investigação e Desenvolvimento – compreende as actividades de investigação e desenvolvimento correspondentes a trabalhos criativos, empreendidos sistematicamente com o objectivo de aumentar o stock de conhecimentos humanos, visando a implementação de novas aplicações na área do ambiente.

Outras Actividades de Protecção do Ambiente - compreende as actividades de administração geral e orientação, virada para o suporte das decisões tomadas no quadro das actividades de protecção do ambiente, quer seja por unidades públicas ou privadas. Incluem-se igualmente, as actividades cujo principal objectivo é assegurar, formar ou divulgar, no quadro de organismos especializados, informação em gestão e protecção do ambiente, assim como campanhas de publicidade e divulgação, campanhas de educação ambiental, nomeadamente junto da população escolar. Excluem-se as actividades relacionadas com a gestão dos jardins públicos e parques urbanos.

- **RUBRICAS CONTABILÍSTICAS**

TAXAS, IMPOSTOS E MULTAS - incluem-se os pagamentos obrigatórios efectuados pelos consumidores por contrapartida de serviços prestados pela entidade, assim como as sanções pecuniárias por infracções à lei.

VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - inclui o valor da venda de bens com duração não superior a um ano e dos serviços prestados pela entidade relativos a várias áreas.

Exemplos:

- Domínio Gestão de Águas Residuais e na actividade Abastecimento de Água: venda de água, tarifa de ligação de água, aluguer de contadores, construção de ramais de água por conta de particulares, etc.
- Domínio Gestão de Águas Residuais e na actividade Drenagem, Tratamento e Destino Final das Águas Residuais: inclui as receitas provenientes da ligação e conservação do sistema de drenagem de

águas residuais e as receitas provenientes do tratamento das águas residuais, bem como a construção de ramais de saneamento por conta de particulares, etc.

- Domínio Gestão de Resíduos: receitas provenientes do serviço prestado relativo à recolha e tratamento de lixos, venda de produtos resultantes da recolha selectiva, tais como, papel e cartão, vidro, plástico, metais ferrosos e não ferrosos, óleos usados, etc.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NAS RECEITAS - compreendem todas as transferências entre quaisquer sectores ou subsectores institucionais, afectando o património não duradouro, constituindo desta forma um recurso da entidade. As transferências devem ser desagregadas por Administração Central (ex.: Orçamento do Estado), Administração Regional e Local e Exterior (ex.: União Europeia).

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL NAS RECEITAS - compreendem todas as transferências entre quaisquer sectores ou subsectores institucionais, afectando o património duradouro, constituindo desta forma um recurso do município. As transferências devem ser desagregadas por Administração Central (ex.: Orçamento do Estado), Administração Regional e Local e Exterior (ex.: União Europeia).

Exemplos:

- Domínio Gestão de Águas Residuais e na actividade de Drenagem, Tratamento e Destino Final das Águas Residuais: transferências do Orçamento do Estado (Administração Central) para a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais.

- Domínio Protecção da Biodiversidade e da Paisagem: transferências do Serviço Nacional de Bombeiros (Administração Central) para os Corpos de Bombeiros Municipais para a aquisição de equipamento e material de combate a incêndios florestais.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES – Inclui-se nesta rubrica as rendas provenientes da concessão pagas pelas entidades gestoras ao Município.

ACTIVOS FINANCEIROS NAS RECEITAS – compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e acções ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso, a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afectos aos serviços municipalizados.

PASSIVOS FINANCEIROS NAS RECEITAS – consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazo pelo município.

DESPESAS COM O PESSOAL - incluem-se nesta rubrica o custo directo da mão-de-obra e o custo indirecto da mão-de-obra.

Custo directo da mão-de-obra - Parte do custo suportado pela entidade empregadora com o emprego da mão-de-obra directamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui a remuneração do trabalho efectuado, o pagamento das horas remuneradas mas não trabalhadas, os prémios e gratificações e o custo dos pagamentos em géneros.

Custo indirecto da mão-de-obra - Parte do custo suportado pela entidade empregadora com o emprego da mão-de-obra que não está directamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui as contribuições patronais legais, convencionais, contratuais e facultativas para os regimes de Segurança Social e regimes complementares, as prestações sociais pagas directamente aos trabalhadores (complementos aos subsídios de doença e de acidente de trabalho, complemento às pensões de reforma e sobrevivência, prestações familiares, subsídios de apoio aos estudos dos trabalhadores e/ou filhos, etc.), os custos da formação profissional, os custos de carácter social (cantinas, refeitórios, creches/infantários, serviços médico-sociais, colónias de férias, custos de manutenção, reparação, amortização e juros suportados pelo empregador com o alojamento do trabalhador, etc.), e outros custos da mão-de-obra (despesas de transportes dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho, custos de recrutamento).

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - esta rubrica representa o valor de todos os bens (à excepção dos bens de capital fixo) e serviços, consumidos pela entidade (ex.: material de escritório, encargos das instalações, locação de bens, estudos e consultadoria, transportes e comunicações, pequenas reparações e conservações, etc.) relativos aos vários Domínios.

Exemplos:

- Domínio Gestão de Águas Residuais e na actividade Abastecimento de Água: aquisição de água a outros municípios ou às entidades gestoras de Sistemas de Abastecimento de Água.

- Domínio Gestão de Águas Residuais e na actividade Drenagem, Tratamento e Destino Final das Águas Residuais: as despesas pagas às entidades gestoras de Sistemas de Tratamento de Águas Residuais.
- Domínio Gestão de Resíduos: as despesas pagas às entidades gestoras de Sistemas de Gestão de Resíduos Sólidos, às empresas concessionárias ou em regime de prestação temporária de serviços, por contrapartida dos serviços prestados com a recolha e tratamento de lixos.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NAS DESPESAS - contabilizam-se as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com o organismo dador.

Exemplos:

- Domínio Gestão de Resíduos: as quotas pagas pelo Município às Associações de Municípios de que fazem parte.
- Domínio Protecção da Biodiversidade e da Paisagem: as transferências correntes para as Associações de Bombeiros Voluntários.

INVESTIMENTOS - contabilizam-se as importâncias despendidas pela entidade com a aquisição de bens de capital que contribuam para a formação de capital fixo.

Exemplos:

- Domínio Gestão de Águas Residuais e na actividade Abastecimento de Água: aquisição de equipamento para controlo da qualidade da água produzida e distribuída no concelho; construção e reparação das redes de abastecimento de água, estações elevatórias, etc.
- Domínio Gestão de Águas Residuais e na actividade Drenagem e Tratamento e Destino Final das Águas Residuais: construção e reparação das redes de esgotos, construção, reparação ou substituição das estações de tratamento de águas residuais.
- Domínio Gestão de Resíduos: aquisição de máquinas, equipamento e material de transporte para recolha e transporte de resíduos, construção de infra-estruturas para transferência, tratamento e deposição de resíduos, bem como do equipamento e material de transporte para a varredura e limpeza urbana.
- Domínio Protecção contra o Ruído e Vibrações: aquisição de um sonómetro.
- Domínio Protecção da Biodiversidade e da Paisagem: construção de infra-estruturas e aquisição de material de transporte visando a protecção da floresta e a renovação das espécies em vias de extinção, limpeza dos rios e das ribeiras, etc.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL NAS DESPESAS - incluem-se as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades, destinadas a financiar despesas de capital das unidades receptoras.

Devem ser incluídas as verbas que os municípios transferem para os serviços municipalizados, se possível, discriminadas pelos domínios Gestão de Águas Residuais (por sua vez desagregadas por Abastecimento de Água e por Drenagem, Tratamento e Destino Final das Águas Residuais) e Gestão de Resíduos.

Exemplo:

- Domínio Protecção da Biodiversidade e da Paisagem: transferências de capital para as Associações de Bombeiros Voluntários.

ACTIVOS FINANCEIROS NAS DESPESAS – correspondem a operações financeiras respeitantes à aquisição de títulos de crédito (títulos de dívida pública, acções e obrigações) e à concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados.

PASSIVOS FINANCEIROS NAS DESPESAS – são operações financeiras que consistem na amortização de empréstimos por obrigações e na amortização de empréstimos titulados (subsídios reembolsáveis e outros empréstimos).